



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 41/2017
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Apilva
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
01 / 09 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Francisco Braz Neves Costa, matrícula nº 000084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2016 à 12/08/2017, que serão gozadas da seguinte forma: 10 dias (11/09/2017 à 20/09/2017) e 10 dias (10/10/2017 a 19/10/2017).

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 01/09/2017 a 10/09/2017), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Setembro de 2017.

Ederson Porsch
Ederson Porsch
Presidente